



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça

**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 046/16-CSMP**

**O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, por substituição, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a publicação no D.O.M.P.E. do Edital de Inscrição n.º 004/2016-CSMP, nos dias 29.04.2016 e 02.05.2016, bem como da Lista de Inscritos respectiva em 20.05.2016;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 43, IV, da Lei Complementar n.º 011/1993;

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução n.º 051/2013-CSMP;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Antonina Maria de Castro do Couto Valle, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo Feitosa;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra da Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Conselheira, Dra. Jussara Maria Pordeus e Silva, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo  
Feitosa;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador de Justiça, Conselheiro, Dr. José Roque Nunes Marques, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dra. Tânia Maria de Azevedo  
Feitosa;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

**CONSIDERANDO** o voto, lido em sessão, para posterior juntada aos autos, da lavra do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, Presidente do c. C.S.M.P., por substituição legal, Dr. Pedro Bezerra Filho, nos Exmos. Srs. Promotores de Justiça de Entrância Inicial, candidatos:

1.º escrutínio: Dr. Tânia Maria de Azevedo  
Feitosa;

2.º escrutínio: Dr. Leonardo Tupinambá do Valle;

**CONSIDERANDO** o requerimento de desistência, da lavra do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial, Dr. Flávio Mota Moraes Silveira, de participar do concurso de remoção para a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã;

**CONSIDERANDO** a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, os nomes dos Promotores de Justiça de Entrância Inicial abaixo relacionados, à remoção, pelo critério de merecimento, para a Promotoria de Justiça da Comarca de Novo Aripuanã:

**1. Tânia Maria de Azevedo Feitosa:**

05 votos, 1.ª participação em lista tríplice;

**2. Leonardo Tupinambá do Valle:**

05 votos, 1.ª participação em lista tríplice.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO  
SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (Am.),  
26 de agosto de 2016.**

**PEDRO BEZERRA FILHO**  
*Presidente do c. CSMP, por substituição legal*

**JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**  
*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**  
*Membro*

**ANTONINA MARIA DE CASTRO DO COUTO VALLE**  
*Membro*

**JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS**  
*Membro e Secretário*